DECRETO Nº 5.183, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Interdita logradouro público para realização do Show de Prêmios da Empresa L. A. Gás.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do Show de Prêmios da Empresa L. A. Gás.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do Show dos Prêmios da Empresa L. A. Gás, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Rua General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – Argeu até Chiko Rei.	21 de julho de 2018.	15h às 2hs.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de julho de 2018.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/07/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim Nº 462
Rúbrica
Mat. 01/2450